

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 84/2012

Concede férias aos servidores que menciona

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares no período de 03/01/2013 a 02/02/2013 aos seguintes servidores:

- Crislaine Meirelles de Oliveira – serviços gerais;
 - Michelle Elaine da Silva – oficial de administração;
 - Rejane Márcia Oliveira Silva – agente de administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 21 de dezembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Jair Fernandes da Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

COLAR PARA OS DEVIDOS EFEITOS LE-
GAL, QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICA-
DO NO ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPОС АЛТОС

12, 2012

M. Silveira
SECRETÁRIA